



32672683

08106.010560/2025-62



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 8224/2025/GAB-SENASA/SENASA/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás  
Av. Anhanguera, 7364, Setor Aerooviário  
74435-300 Goiânia/GO

**Assunto: Oferta de vagas para Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC DFNSP 2025.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando a V. Ex.º, informo que esta Secretaria Nacional de Segurança Pública promoverá a Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC, na cidade de Brasília/DF, com o objetivo de habilitar profissionais para atuar na Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre a União e esse Ente Federado.

2. A edição é direcionada a Policiais Militares e Policiais Civis **ainda não habilitados pela INC**, conforme vagas abaixo:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
OFICIAL SUPERIOR PM	1 (um) vaga para Major
OFICIAL INTERMEDIÁRIO PM	1 (um) vaga para Capitão
PRAÇA(S) PM	3 (três) vagas para Cabo ou Soldado
POLÍCIA CÍVIL (Todos os Cargos)	2 (dois) vagas para Subtenente ou Sargento
	1 (um) Policial Civil

3. Os profissionais indicados permanecerão à disposição da DFNSP pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de mobilização, **prevista para 27 de outubro de 2025**.

4. Registro que as despesas referentes a locomoção, hospedagem e alimentação serão custeadas por esta Secretaria, por meio do pagamento de diárias.

5. Ademais, visando atender a eventual necessidade desse estado, ressalto que não haverá óbice quanto a indicação de profissionais em quantidade superior às vagas ora disponibilizadas. A mobilização dos excedentes, contudo, ficará condicionada à disponibilidade de recursos, conforme os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

6. Diante do exposto, solicito que as indicações sejam encaminhadas até o dia **15 de setembro de 2025**, para o endereço eletrônico [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br), com cópia para "[mobilizacao.dfnsp@mj.gov.br](mailto:mobilizacao.dfnsp@mj.gov.br)", contendo os dados elencados em anexo. Os profissionais designados receberão login e senha para o preenchimento do cadastro individual no Sistema Intranet da DFNSP, conforme as orientações em anexo.

7. Por fim, agradeço a imprescindível colaboração desse Estado e coloco a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública à disposição para fornecer informações complementares, por meio dos telefones (61) 2025-9156/9680.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 15/08/2025, às 16:50, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32672683** e o código CRC **5936A196**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexos:**

**Dados necessários dos profissionais indicados com mais de 3 anos de experiência:**

Nome, posto ou graduação, CPF, e-mail e número de telefone.

**Link de acesso à intranet da DFNSP: (só será liberado depois da indicação do profissional)**

<https://intranet.dfnsp.mj.gov.br/?page=modulos/rh/meuCadastro>

**Documentações a serem preenchidas e incluídas na intranet:**

- Declaração de Fé de Ofício assinada pelo Chefe imediato e indicado (modelo na intranet);
- Ficha de Inscrição e Cadastro (preenchida e assinada digitalmente na intranet);

- Certidão administrativa, expedida pela corregedoria ou setor equivalente, de que não foi condenado pela prática de infração administrativa de natureza grave nos últimos cinco anos;
- Cópia legível e colorida da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com validade superior a 60 dias;
- Formulário de Informações Pessoais - FIP (modelo na intranet) - Deverá conter assinatura do indicado;
- O Profissional indicado deverá possuir o Certificado de Condutor de Veículo de Emergência ou estar matriculado no referido curso;
- Todos os indicados deverão realizar o Cadastro de Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, no link:  
[https://sei.mj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_enviar\\_cadastro&acao\\_origem=usuario\\_externo\\_avisar\\_cadastro&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08106.010560/2025-62

SEI nº 32672683

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo I, 1º Andar, Sala 105 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-3951 - [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br) - E-mail para resposta: [protocolo@mj.gov.br](mailto:protocolo@mj.gov.br)